



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de março de 2024.

Aos doze dias do mês de março do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, Mislene Conceição dos Santos, Márcio Soares de Souza, José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Cristianey fez a leitura do Versículo Bíblico. Mais uma vez o Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o dia 28 de março é a data final para a entrega dos projetos contendo Títulos, Comendas e Medalhas. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Chamada Regimental** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª votação o Parecer Favorável com Emendas Modificativas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos que denomina Manoel Martins Ramos a via pública com início na Estrada Boa Vista nº 4.868 no Bairro São João. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emendas Modificativas das Comissões de Justiça e Redação e de Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 004/2024 de iniciativa do Vereador Isaías Pinheiro que institui a semana municipal da saúde bucal no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 005/2024 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 007/2024, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo de São Pedro da Aldeia – COMTUR- SPA. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 210/2013. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Isaías Pinheiro. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 119/2023, Mensagem nº 041 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no Município de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde pública e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, Mensagem nº 003 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021 que versa sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia, cria cargos de provimento em Comissão e funções gratificadas, estabelece diretrizes para a organização da administração municipal e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 14 de março, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2024.

XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 1ª Sessão Extra realizada em 12/03/2024.

**Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-**

**Vereador Franklin R.C. de Moraes
- Vice-Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -**